



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 20/05/2025 18:49:08.477 - PL261424
EMC 3021/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.3021/2025

PROJETO DE LEI Nº 2614, DE 2024.
(Do Poder Executivo)

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se o inciso XII ao art. 3º do PL 2614/2024

XII – o respeito à neutralidade ideológica do Estado na educação pública, com a vedação à doutrinação política, ideológica, identitária, de gênero ou religiosa, em consonância com os direitos fundamentais previstos no art. 5º da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do inciso XII ao art. 3º ao projeto visa proteger os alunos da imposição de concepções políticas, ideológicas ou identitárias, preservando a liberdade de consciência e de expressão. A neutralidade do Estado em matéria ideológica é condição essencial para a promoção do pluralismo de ideias (CF, art. 206, III).

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2025.

Deputada Júlia Zanatta (PL/SC)



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256882528900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

